



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 10 de abril de 2021.

- 1ª) Multar em R\$50,00, por terem feito o cânter de forma irregular, Rudinick Viana (Nemesis Giant), F.Larroque (Grande Kiko), V.Souza (Informática), L.Felipe (Charmosa Whiskey) e R.Mendonça (Berta Light).
- 2ª) Multar em R\$60,00, por desvio de linha na reta de chegada, F.Larroque (Mutlu San).
- 3ª) Suspender por 01 (uma) reunião, dia 24 do corrente, F.Larroque (Old Dream), por ter prejudicado competidor na reta de chegada.
- 4ª) Suspender por 08 (oito) dias, a partir de 24 do corrente, o treinador A.Menegolo Neto-PR, responsável pelo animal Caled, por infração da letra "L" do artigo 47 do Código Nacional de Corridas.
- 5ª) Alterar o item 8ª da Resolução desta Comissão de Corridas, de 04 do corrente, reduzindo para 01 (uma) reunião a penalidade aplicada ao jóquei P.Jesus.
- 6ª) Suspender por 15 (quinze) dias, a partir de 15 do corrente, o treinador C.F.Silva, por desprezar as normas estabelecidas e divulgadas pelo Jockey Club de São Paulo em atendimento às restrições determinadas durante a Fase Vermelha do Plano SP Covid-19. (Art. Art.186 § 3º do Código Nacional de Corridas).
- 7ª) **REITERAR A TODOS OS PROPRIETÁRIOS, SÓCIOS, TURFISTAS E DEMAIS INTERESSADOS, QUE A FREQUÊNCIA NO JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO DURANTE AS CORRIDAS, ESTÁ RESTRITA AOS PROFISSIONAIS DO TURFE E FUNCIONÁRIOS DO CLUBE.**
- 8ª) **REITERAR AOS SENHORES TREINADORES, SUB-GERENTES E CAVALARIÇOS, A OBRIGATORIEDADE DO USO DE SACO PRETO DE LIXO PARA ESTERCO E SERRAGEM VELHA. QUANTO AO LIXO PERFURO CORTANTE (SERINGAS E AGULHAS), MEDICAMENTOS ETC., DEVERÃO SER RECOLHIDOS, OBRIGATORIAMENTE, EM CAIXAS E FRASCOS, OS QUAIS DEVERÃO SER DEPOSITADOS JUNTAMENTE COM O LIXO HOSPITALAR EM SACOS BRANCO E LEITOSO.**

São Paulo, 13 de abril de 2021

Comissão de Corridas